



PREFEITURA DE ITANHAÉM

BOLETIM OFICIAL

18 A 24 DE ABRIL DE 2025

www.itanhaem.sp.gov.br

| ANO 22 | Nº 919

Itanhaém na Campanha de
**VACINAÇÃO
NAS ESCOLAS**

UMA AÇÃO PARA
**SALVAR
VIDAS**



Etapa 1: 23 a 30 de Abril
Etapa 2: mês de Maio





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro - Cep. 11.740-028 - Tel. (13) 3421-1600

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

JOSÉ RENATO COSTA DE OLIVA

Vice-prefeito

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

PRODUÇÃO:

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

comunicacao@itanhaem.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS

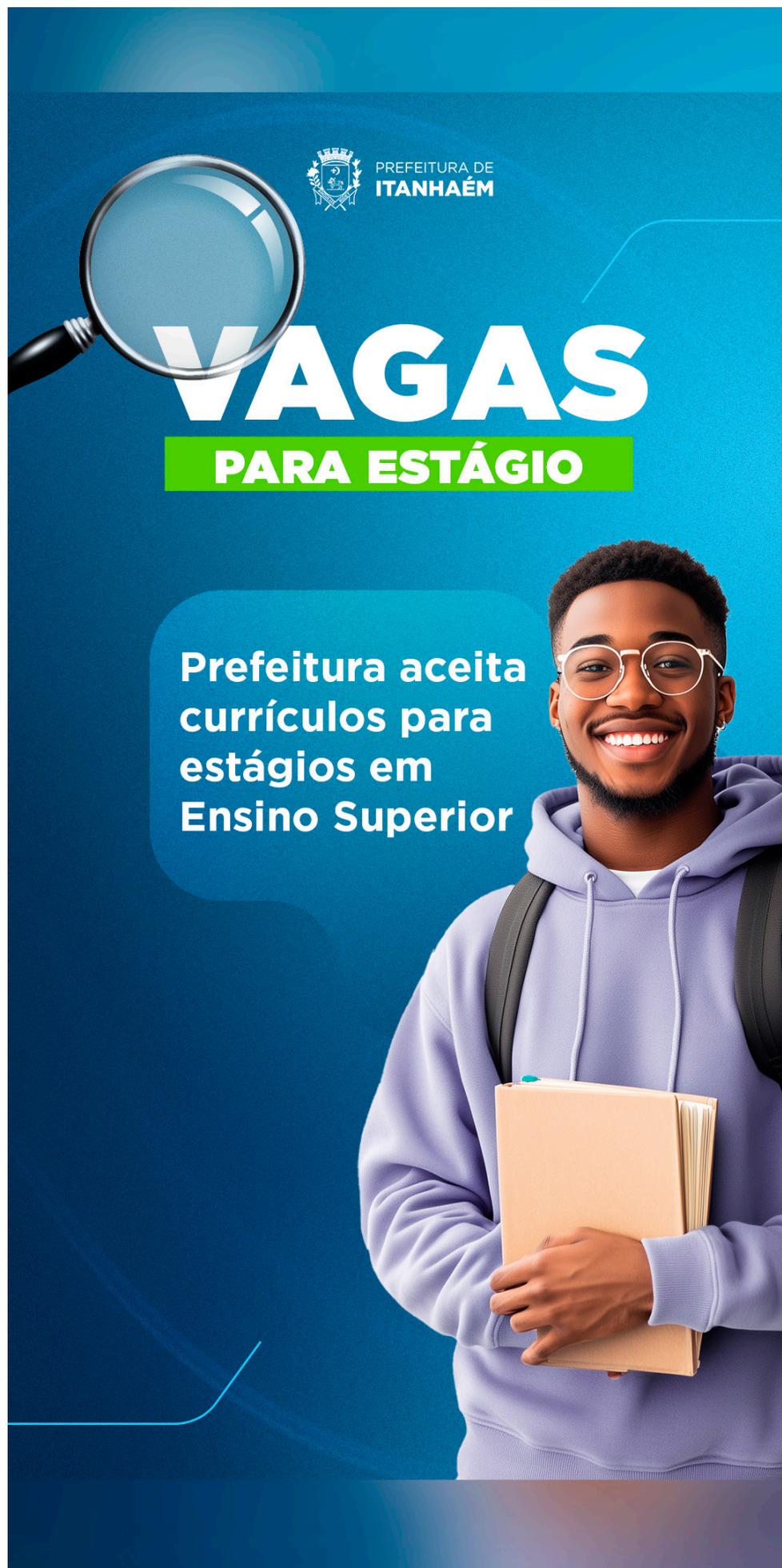
 [www.facebook.com/
prefeturamunicipaldeitanhaem](https://www.facebook.com/prefeturamunicipaldeitanhaem)

 [www.twitter.com/
pref_itanhaem](https://www.twitter.com/pref_itanhaem) eadores

 [www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem](https://www.flickr.com/governomunicipaldeitanhaem)

 [www.instagram.com/
prefeituradeitanhaem](https://www.instagram.com/prefeituradeitanhaem)

 [www.youtube.com/
governomunicipal](https://www.youtube.com/governomunicipal)



PREFEITURA DE
ITANHAÉM

VAGAS

PARA ESTÁGIO

Prefeitura aceita
currículos para
estágios em
Ensino Superior



ARTE QUE INSPIRA. NATUREZA QUE ENCANTA.



A Prefeitura de Itanhaém tem a honra de convidá-lo(a) para as comemorações do **493º Aniversário da Cidade.**

PROGRAMAÇÃO

14
Seg.

19h

CULTO DE AÇÃO DE GRAÇAS

Teatro Eva Wilma
Av. Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro

15
Ter.

10h30

ATO INAUGURAL DA "SALA VERDE"

- Lançamento do projeto Rio sem Lixo (Fehidro)
- Entrega de veículo
- Assinatura de renovação dos serviços de reabilitação de animais silvestres com Instituto Gremar

Parque Amazônia Paulista
Rua Urcezino Ferreira, 140 - Baixio

16
Qua.

15h

ASSINATURA DE ORDENS DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE

Sala de Reuniões - Paço Municipal
Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

18h

SESSÃO SOLENE - CÂMARA MUNICIPAL

Teatro Eva Wilma
Av. Condessa de Vimieiros, 1131 - Centro

18
a
21
Sex. a Seg

CELEBRA



Dia 18 (sexta-feira)

XANDE DE PILARES E PIXOTE

Dia 19 (Sábado)

RYAN SP, WIU E MC HARIEL

Dia 20 (domingo)

MENOS É MAIS E GUSTAVO MOURA & RAFAEL

Dia 21 (segunda-feira)

FERRUGEM E ÍCARO & GILMAR

Parque Amazônia Paulista
Rua Urcezino Ferreira, 140 - Baixio

19
Sab.

13h

ABERTURA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE BASE (SUB 11)

14h

ABERTURA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASTER (39+)

16h

ABERTURA DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL MASTER (49+)

Campo S.E. Unidos do Savoy
Rua Abel Francisco Caniçais, s/nº - Savoy

22
Ter

08h

MISSA DE AÇÃO DE GRAÇAS

Convento N. S. da Conceição
Centro Histórico

09h

HASTEAMENTO DAS BANDEIRAS

Paço Municipal
Avenida Washington Luiz, 75 - Centro

24
Qui

09h às 16h

FEIRA DO EMPREENDEDOR

Centro de Convenções Miguel Reale
Rua Sebastião das Dores, 29
Praia dos Pescadores

24
a
27
Qui. a Dom.

A partir das 09h

FESTIVAL DE PARAMOTOR CELEBRAÇÃO DE 18 ANOS DA CABPP CONFEDERAÇÃO AERODESPORTIVA BRASILEIRA DE PARAMOTOR E PARATRIKE

Avenida Mário Covas Jr, 2.262 - Tupy

26
Sab.

09h

COPA ITANHAÉM DE FUTEVÔLEI

Praia do Centro (em frente ao Resort)

16h

4º BEACH BOXING

Avenida Presidente Vargas
Em frente ao Resort - Centro

27
Dom.

A partir das 07h

PROVA PEDESTRE 493 ANOS DE ITANHAÉM

Início: Gruta N.S. de Lourdes
Rua da Enseada - Praia dos Sonhos

27
Dom.

A partir das 09h

TROFÉU ITANHAÉM DE VÔLEI DE PRAIA

Avenida Presidente Vargas
Em frente ao Resort - Centro



TROFÉU ITANHAÉM DE VÔLEI DE PRAIA ACONTECE NO DIA 27

ESPORTE• O torneio, que acontece na Praia do Centro, está com inscrições abertas entre os dias 21 a 25 de abril



Integrando a Programação de 493 anos de Itanhaém, a Praia do Centro recebe, no dia 27 de abril, o Troféu Itanhaém de Vôlei de Praia. Com início às 9 horas, a competição é em duplas e está com inscrições abertas a partir do dia 21. O evento acontece na Avenida Presidente Vargas, em frente ao Resort, no Centro. Organizado pela Associação de Voleibol Litoral Sul (AVLS), com apoio da Secretaria de Esportes e Lazer, o torneio é de Duplas Mistas, sendo obrigatório um menino e uma mulher por time.

As duplas interessadas em participar devem se inscrever antecipadamente através do Whatsapp, no número (13) 98131-7958, entre os dias 21 a 25 de abril. Já no dia 26, será realizado uma live no perfil do Instagram da AVLS para definir o chaveamento do torneio.

É requerido ainda, para as inscrições, a doação de 1kg de alimento não perecível, a ser entregue presencialmente no dia do evento. Todo o alimento arrecadado será doado para o Fundo Social de Solidariedade.

ITANHAÉM RECEBE 4º TORNEIO DE BEACH BOXING DIA 26 DE ABRIL

ESPORTE • Aberto ao público, o torneio tem início às 16 horas e reúne atletas de todo o Estado de São Paulo



Integrando a Programação de 493 anos de Itanhaém, a Praia do Centro recebe, no dia 26 de abril, o 4º Torneio de Beach Boxing. Com início às 16 horas, a competição reúne atletas de Itanhaém e de todo o Estado de São Paulo. O evento acontece na Avenida Presidente Vargas, próximo a CMTECE, no Centro.

Aberto ao público, o campeonato será formado por 15 lutas de boxe na areia, realizadas em três rounds, cada um com duração de um minuto e meio por um minuto de descanso.

O objetivo do boxeador é acertar o maior número possível de golpes no seu adversário e se defender para não ser atacado. Na ocasião, os atletas serão divididos entre Amador e Profissional, de acordo com as categorias Peso Combinado, Peso Pesado, Cadete e Adulto. Os vencedores de cada categoria serão gratificados com um troféu.

Realização do professor e ex-lutador Rafael Kaiser, o campeonato conta com o apoio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

FESTIVAL DE PARAMOTOR ACONTECE ENTRE OS DIAS 24 E 27 EM COMEMORAÇÃO AOS 493 ANOS DE ITANHAÉM

FESTIVAL • O evento contará com palestras, free fly, gincana e sorteio, além de também comemorar os 18 anos da CABPP



Dando continuidade a programação de 493 anos da cidade, entre os dias 24 a 27 de abril, o público poderá acompanhar o Festival de Paramotor, realizado na Avenida Mário Covas Jr, Tupy. O evento contará com palestras, free fly, gincana e sorteio, além de também comemorar os 18 anos da CABPP, um marco

histórico para o esporte, com a participação de pilotos renomados, demonstrações aéreas e momentos de integração com a comunidade. Essa celebração reforça o reconhecimento da importância do esporte aéreo e do trabalho realizado pela CABPP em todo o território nacional.

PREFEITURA INICIA CAMPANHA DE VACINAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL

IMUNIZAÇÃO • A campanha vai acontecer em duas etapas. Para se vacinar é necessário levar o RG ou Cartão Nacional de Saúde, a carteira de vacinação e uma autorização assinada pelo responsável

Itanhaém na Campanha de
VACINAÇÃO NAS ESCOLAS

UMA AÇÃO PARA
SALVAR VIDAS

Etapa 1: 23 a 30 de Abril
Etapa 2: mês de Maio

Nesta quarta-feira (23), a Prefeitura de Itanhaém, através das Secretarias de Saúde e Educação, vai iniciar a primeira etapa da campanha de vacinação nas Escolas da Rede Municipal de Ensino. A imunização será realizada pela manhã, das 8h30 às 11h30, e à tarde, das 13h30 às 16h30.

A campanha será realizada em duas etapas. A primeira acontecerá entre os dias 23 e 30 de abril, nas seguintes escolas: Creche Municipal Professora Gioconda Fagá, E.M. Ana Cândida Ebling de Oliveira, E.M. Professora Divani Maria Cardoso, E.M. Professora Maria Graciette Dias e E.M. Elga Reis. A segunda etapa está prevista para o mês de maio, nas demais escolas da rede. Poderão se imunizar os alunos da educação infantil e ensino fundamental, anos iniciais e finais.

Serão disponibilizadas todas as vacinas de rotina do calendário nacional de imunização. Para se vacinar é necessário levar o RG ou Cartão Nacional de Saúde, a carteira de vacinação e uma autorização assinada pelos responsáveis.

Confira a programação da campanha de vacinação:

DIA	UNIDADE	ENDEREÇO
23 e 24	CRECHE MUNICIPAL PROFª GIOCONDA FAGÁ	Rua L, S/N- Bairro Residencial Guapurá
25	E.M. ANA CÂNDIDA EBLING DE OLIVEIRA	Rua Octacílio Dantas, 606 - Savoy
28	E.M. PROFª DIVANI MARIA CARDOSO	Rua Thelma, 1.450 - Vila Loty
29	E.M. PROFª MARIA GRACIETTE DIAS	Rua Antonio Parreira, 202 - Belas Artes
30	E.M. ELGA REIS	Rua Antonio Assunção Filho, 210 - Jardim Umua-rama



LEIS

LEI Nº 4.791, DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Reajusta a remuneração e o subsídio dos servidores do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Itanhaém referente ao ano de 2025, e dá outras providências.”
TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 4.150, de 18 de abril de 2017, as remunerações e os subsídios dos servidores públicos da Câmara Municipal de Itanhaém, ficam reajustadas a partir de 1º de abril de 2025, em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento).

Art. 2º O reajuste de que trata o artigo 1º desta Lei aplica-se, no mesmo percentual e bases aos proventos dos inativos e às pensões a cargo da Câmara Municipal de Itanhaém e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV.

Art. 3º Os valores resultantes da aplicação do percentual de reajuste previsto nesta Lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de abril de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3178/2025.

Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora.

LEI Nº 4.792, DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, referente ao ano de 2025.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e na forma prevista no artigo 1º da Lei nº 4.150, de 18 de abril de 2017, a remuneração dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Itanhaém fica reajustada, a partir de 1º de abril de 2025, em 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento).

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao subsídio dos agentes políticos, à remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão e às funções de confiança.

Art. 2º A revisão geral anual de que trata o art. 1º desta Lei aplica-se, no mesmo percentual e bases:

I - aos proventos dos inativos e às pensões a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV, com direito à garantia constitucional da paridade;

II - aos vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itanhaém - ITANHAÉM PREV;

III - aos salários dos servidores regidos pelas Leis nºs 3.258, de 22 de novembro de 2006 e 4.415, de 25 de agosto de 2020;

Art. 3º Os valores resultantes da aplicação desta Lei serão arredondados para a unidade de real imediatamente superior, quando necessário.

Art. 4º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir, para o corrente exercício, créditos suplementares até o limite de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a utilização de recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto as disposições dos arts. 1º e 2º, que produzirão efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de abril de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 3134/2025.

Projeto de Lei de autoria do Executivo.

LEI Nº 4.793, DE 24 DE ABRIL DE 2025

“Institui o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiência oculta no Município de Itanhaém, e dá outras providências.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itanhaém, o uso do Cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiência oculta.

Parágrafo único. Entende-se como pessoas com deficiência oculta, aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza mental, intelectual ou sensorial, de difícil identificação imediata, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Art. 2º As pessoas com deficiências ocultas terão assegurados os direitos à atenção especial necessária, fazendo uso do Cordão de Girassol, garantindo assim, o seu atendimento prioritário e mais humanizado nos termos desta Lei, considerando que as deficiências ocultas são impossíveis de serem detectadas tão somente pela aparência física.

Art. 3º Os estabelecimentos públicos e privados estão obrigados a dispensar atendimento prioritário, por meio de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e imediato às pessoas com deficiência oculta usando o Cordão de Girassol, o que, automaticamente os identificará.

Parágrafo único. O uso do Cordão de Girassol é opcional, e sua ausência não prejudica o exercício de direitos e garantias já assegurados às pessoas com deficiência.

Art. 4º O Cordão de Girassol será personalizado e produzido em faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis.

§ 1º O Cordão de Girassol poderá vir acompanhado de um crachá com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis.

§ 2º O crachá contendo as informações pessoais da pessoa com deficiência oculta, mesmo que não esteja junto ao Cordão de Girassol, deverá obrigatoriamente estar com o portador do Cordão ou com seu acompanhante.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 24 de abril de 2025.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 2488/2025.

Projeto de Lei de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros.

DECRETOS

DECRETO Nº 4.678, DE 23 DE ABRIL DE 2025

“Altera a composição do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, constituído pelo Decreto nº 4.579, de 9 de maio de 2024, para o biênio 2024/2026.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de membros do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, designados pelo Decreto nº 4.579, de 9 de maio de 2024, de acordo com as novas indicações feitas pelos órgãos e segmentos representados,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Fetal, Infantil e de Transmissão Vertical do HIV e Sífilis, constituído pelo Decreto nº 4.579, de 9 de maio de 2024, para o biênio de 2024/2026, que passa a ser integrado pelos seguintes membros:

I - representante do Programa de Saúde da Criança da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Renata Rolim Sakiyama

suplente: Alexandre Ribeiro Luz;

II - representante do Programa de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde:

titular: Taiana D'lumena Mello

suplente: Maria Aparecida Rodrigues Silvestre Arantes;

III - representantes do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

titular: Luiz Valter Lazarine Neto - Secretário



suplente: Elizabeth Maria Castro de Souza;
titular: Sandra Aparecida Gomes da Silva
suplente: Aline Souza Pereira Machado;
IV - representante das Unidades de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde:
titular: Juliana Rainho Elias - Vice-Presidente
suplente: Belchior Ferreira Reis;
V - representante da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Secretaria Municipal de Saúde:
titular: Renata Maria Gomes Duarte
suplente: Rivoneide de Souza Oliveira dos Santos;
VI - representante do Programa Municipal de DST/AIDS:
titular: Raphael Willians de Abreu
suplente: Marinna Nogueira Ciccometi;
VII - representante da Avaliação e Controle e/ou Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde:
titular: Mauricio Rangel Torres - Presidente
suplente: Matheus Henrique Vieira Melquiades;
VIII - representante do Núcleo de Educação Permanente (NEP) da Secretaria Municipal de Saúde:
titular: Carlos Eduardo Pedroso
suplente: Audrival Pereira Cortes Junior;
IX - representante do Hospital Regional de Itanhaém Jorge Rossmann:
titular: Raquel Cecília Santos Monteiro
suplente: Lucivanda da Conceição Moreira;
X - representante do Conselho Tutelar:
titular: Cássia Regina Gomes da Silva Ribeiro
suplente: Fátima Fernanda Ferencile da Silva Brnicky.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de abril de 2025.
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 12822/1/2023
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém
LOCADOR: Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo representada pelo Coronel PM - Levi Clemente dos Santos.
Objeto: Prorrogação a locação do imóvel situado a Av. Rui Barbosa nº 1873, Pq. Baln. Itanhaém, onde encontra-se instalado o Campo de Futebol, Secretaria de Esportes, pelo período de 12(doze) meses, a partir de 12/03/2025.
VALOR: R\$ 2.941,61 (dois mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.06.27.812.0012.2007.33.90.39
DATA DE ASSINATURA: 11/03/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 460/1/2023
LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal de Itanhaém
LOCADOR: Zdravko Cvetanoski e Svetlana Dobrevska Cvetanoski.
Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado a Av. Rui Barbosa nº 2300, Jardim Iberá, onde encontra-se instalado o almoxarifado da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 04/04/2025
VALOR: R\$ 10.396,17 (dez mil trezentos e noventa e seis reais e dezessete centavos), mensais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.06.27812.0012.2070.33.90.36
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2025

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO POUPATEMPO ITANHAÉM

Nº DO PROCESSO: 359.00000958/2023-36
TERMO DE PERMISSÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITANHAÉM E A
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO -

PRODESP, OBJETIVANDO A CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO
"POUPATEMPO ITANHAÉM CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO".
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PRODESP
TANIA MARA MARQUES MOTTA
Superintendência de Serviços ao Cidadão
Superintendente
CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ
Diretor de Serviços ao Cidadão
Diretor
Em 09/10/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/05/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 03/06/2025.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE CRISTINA PIZZI	****1452	41

Itanhaém, 24 de abril do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos relacionados abaixo para comparecerem no dia 05/05/2025 para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
A entrega da documentação e resultados dos exames médicos devem ocorrer no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados da Ciência da Convocação, isto é, até dia 03/06/2025.
A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 004/2019.

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
PEDRO PAULO CARVALHO SILVA	****3512	18
GYSELLE MARINNE JACINTO	****8077	19
JOAO ANTONIO FIGUEIREDO VIDOTO	****2458	20
CARLA LARISSA VIDAL	****3706	21
WILLIAM JOSÉ RIBEIRO	****5671	22

Itanhaém, 24 de abril do ano de 2025.
FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA o candidato relacionado abaixo para comparecer no dia 05/05/2025



para Ciência da Convocação no Departamento de Recursos Humanos (Prefeitura Municipal de Itanhaém), localizado na Avenida Washington Luiz, 75 - Centro, no horário das 09:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.

A partir da convocação citada acima, o candidato deverá entregar os documentos discriminados no item 13.5 do Edital nº 05/2019, dentro do prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, isto é nos dias 06/05/2025 e 07/05/2025.

Para a realização do exame médico, o candidato deverá apresentar/entregar o resultado dos exames relacionados no Anexo V do Edital nº05/2019, dentro do prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de ciência da convocação, isto é, até dia 03/06/2025.

A perda do direito a nomeação ocorrerá caso o candidato não atenda a data da CIÊNCIA DA CONVOCAÇÃO e as exigências discriminadas no capítulo 13. DA CONVOCAÇÃO, conforme Edital nº 005/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
MARY HELLEN OLIVEIRA BOTELHO	****8926	10
GEOVANA MARTIN	****8226	11

Itanhaém, 24 de abril do ano de 2025.

FRANK WILLIAN MIRANDA LIMA

Secretário de Administração

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 71, DE 24 DE ABRIL DE 2025

"Altera a Resolução COMDEMA n.º65/2023, que estabelece a composição, as atribuições e nomeia os membros das Comissões Permanentes do COMDEMA"

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei 2.679/01 e suas alterações: RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 5º da Resolução COMDEMA nº 65, de 17 de outubro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - A CJ será composta pelos seguintes membros:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Público:

a) César Augusto de Souza Ferreira, da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

b) Rafael Teixeira Coccoza Vasques, da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

II - 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil:

a) Felipe Bacheschi, do Movimento Praias Limpas.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIA DOMINGUES BLOTTA

Presidente do COMDEMA

CONTRA A DENGUE, NÃO FIQUE PARADO!

O MOSQUITO AEDES AEGYPTI NÃO GOSTA SÓ DE ÁGUA DA CHUVA. ELE TAMBÉM CURTE A ÁGUA PARADA NA SUA CASA. MANTENHA SEU QUINTAL LIMPO E PROTEGIDO.



Receba bem o agente de saúde.



Amarre bem os sacos de lixo.



Deixe bem fechada a caixa d'água.



Guarde pneus em locais cobertos.



Limpe bem as calhas de casa.



Coloque areia nos vasos de planta.

www.itanhaem.sp.gov.br




TELEFONES ÚTEIS



▶ SERVIÇOS:

PREFEITURA	3421-1600
CENTRAL DE AGENDAMENTO	3427-8142
CÂMARA MUNICIPAL	3421-4450
CMTECE <small>CENTRO MUNICIPAL TECNOLÓGICO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</small>	3421-1700
PAT <small>POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR</small>	3426-9669
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3422-6098
VARA DO TRABALHO	3426-5769
INSS <small>ARRECAÇÃO DE BENEFÍCIOS</small>	3422-6063
PROCON	3421-1800
RECEITA FEDERAL – COLETORIA	3426-4107
SABESP <small>ESCRITÓRIO REGIONAL – CENTRAL</small>	3426-4044
IBGE <small>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA</small>	3422-2595
INCRA	3426-1046
FÓRUM	2104-4156